



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 062 GDG/IFAM/CSGC, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão Local de Heteroidentificação do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, referente ao Processo Seletivo 2026/2, conforme solicitado no documento nº 23443.004972/2026-15.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.601 GR/IFAM de 17/10/2025, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 212, de 06/11/2025, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 57 GDG/IFAM/CSGC, de 05 de maio de 2026 que dispõe sobre a Comissão Local de Heteroidentificação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída a Comissão Local de Heteroidentificação, responsável pela realização dos procedimentos de verificação da autodeclaração de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), no âmbito do Processo Seletivo 2026/2, no IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Presidente:** Ana Paula Pinto Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1206870;
- II. **Vice-Presidente:** Eurides Francisco Teixeira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2217347;
- III. Maria Laura Sampaio Bosco, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3331899;
- IV. Patrícia Alves Leite, Auxiliar em Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1730960;
- V. Tiago Francisco Andrade Diocesano, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2612184;

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise e validação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), por meio de procedimento de heteroidentificação, observando os critérios fenotípicos, as normativas vigentes, as orientações institucionais e as disposições constantes no edital do Processo Seletivo 2026/2.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO
Diretor-Geral Substituto